



**APROVADO**  
11 / 03 / 2024  
RBS  
**Berlânio Borburema da Silva**  
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

## **Requerimento nº 07/2024**

O Vereador Macelo Alves da Silva requer, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede, estado da Paraíba, o presente requerimento, nos seguintes termos:

**Assunto: Solicitação de Disponibilização de Transporte para Visitas e Deslocamento de Acompanhantes de pacientes, em tratamento de saúde, em outros municípios.**

Prezado Prefeito, Sr. Umberto Jefferson de Moraes Lima,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a atenção de Vossa Excelência para uma questão de grande relevância para a comunidade local.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a distância expressiva que muitos munícipes têm que enfrentar para acompanhar seus familiares/amigos/colegas, que estão em tratamento em outro ente federativo e, sabendo que estes enfrentam dificuldades para realizar visitas a pacientes internados e, especialmente, para acompanhar familiares e amigos durante tratamentos médicos. Tendo em vista a importância do apoio emocional e a presença de acompanhantes no processo de recuperação, torna-se vital proporcionar condições adequadas para que os residentes de São Mamede possam deslocar-se até o referido hospital.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, que o Poder Executivo de São Mamede - PB avalie a possibilidade de disponibilizar transporte regular e gratuito para a população, permitindo o acesso facilitado aos centros de saúde. Tal iniciativa não apenas facilitará o deslocamento dos munícipes, mas também contribuirá para o



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
**CNPJ nº 11.983.996/0001-19**

bem-estar e a recuperação dos pacientes, além de fortalecer o apoio familiar durante momentos difíceis.

Certos da compreensão e sensibilidade desta gestão para com as necessidades da comunidade, ficamos à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de eventuais discussões sobre o assunto. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda, esperando contar com a colaboração do Poder Executivo na busca por soluções que beneficiem a população de São Mamede.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
Câmara Municipal de São Mamede - PB

São Mamede - PB, 04 de março de 2024

**Marcelo Alves da Silva**  
**Vereador Proponente**